

CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 998/2018

Considerando o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2017, de 5 de junho, sobre a criação de um museu nacional na Fortaleza de Peniche, enquanto espaço-memória e símbolo da luta pela democracia e pela liberdade;

Considerando a necessidade de serem definidos os conteúdos a integrar no programa museológico já delineado para a referida Fortaleza e apresentado com a candidatura a fundos europeus para a respetiva recuperação, tendo em conta a sua história, desde a construção, a preservação da memória da sua história recente, bem como as necessárias contextualizações na história da resistência à ditadura e nas lutas pela liberdade e democracia do povo portugueses;

Determina-se o seguinte:

1 — É criada a Comissão de Instalação dos Conteúdos e da Apresentação Museológica do futuro Museu Nacional da Resistência e da Liberdade, a instalar na Fortaleza de Peniche, adiante designada CICAM.

2 — A CICAM tem como missão propor os conteúdos do programa museológico do futuro museu nacional, já apresentado em sede de candidatura ao Programa Portugal 2020, e sugerir linhas de orientação acerca da respetiva apresentação museográfica, tendo em atenção:

- a) A história da Fortaleza de Peniche desde a sua construção;
- b) A preservação da memória da sua história recente, nos contextos da resistência à ditadura e na luta pela democracia;
- c) Todos os núcleos temáticos já definidos no programa museológico apresentado em sede de candidatura ao Portugal 2020.

3 — A CICAM tem a seguinte composição:

- a) O Presidente da Câmara Municipal de Peniche;
- b) A Diretora-Geral do Património Cultural, Paula Silva, que preside, detendo voto de qualidade.
- c) O Chefe de Gabinete do Ministro da Cultura, Jorge Leonardo;
- d) As seguintes individualidades:
 - i) Adelaide Pereira Alves;
 - ii) Domingos Abrantes;
 - iii) Fernando Rosas;
 - iv) José Pedro Soares;
 - v) Manuela Bernardino;

- vi) Raimundo Narciso;
- vii) João Bonifácio Serra, conforme designação da Câmara Municipal de Peniche.

e) Integram ainda a CICAM, sem direito de voto, os adjuntos do Gabinete do Ministro da Cultura Fernando António Baptista Pereira e Hernâni Loureiro.

4 — Nas reuniões da CICAM, poderão participar, sem direito de voto, representantes dos seguintes centros de investigação:

- a) Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
- b) Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS20), da Universidade de Coimbra;
- c) Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura Espaço e Memória (CITCEM), Faculdade de Letras, Universidade do Porto.

5 — A CICAM efetuará as reuniões que forem necessárias para o cumprimento da sua missão, sendo as propostas adotadas por maioria simples, e podendo realizar-se reuniões em comissões restritas, consoante os núcleos temáticos ou as questões de ordem técnica envolvidas.

6 — A CICAM deve apresentar as suas propostas até ao dia 27 de abril de 2018.

12 de janeiro de 2018. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

311063136

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 999/2018

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos do Organismo de Produção Artística, E. P. E., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, a tabela de preços de bilheteira é aprovada anualmente e submetida a homologação do membro do Governo responsável pela área da cultura.

2 — Assim, ao abrigo do Despacho n.º 6692/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio de 2016, homologo as tabelas de preços de bilheteira do Teatro Nacional de São Carlos e do Teatro Camões/Companhia Nacional de Bailado para a Temporada 2017/2018, em anexo ao presente despacho.

15 de janeiro de 2018. — O Secretário de Estado da Cultura, *Miguel Honrado*.

ANEXO I

Tabelas de Preços de Bilheteira do Teatro Nacional de São Carlos

Preçário — Lírica 2017/2018

(unidades: Euros)

	Plateia	Cam. 1. ^a 6 lug	Fr./Cam 1. ^a 5 lug	Fr./Cam 1. ^a 4 lug	Balcão 3. ^a A	Fr./Cam 1. ^a 3 lug	Cam. 2. ^a 4 lug	Cam. 2. ^a 5 lug	Balcão 4. ^a A	Cam. 2. ^a 2 lug	Cam. 3. ^a 3 lug	Cam. 3. ^a 4 lug	Balcões 3. ^a e 4. ^a B	Cam. 3. ^a /4. ^a 2 lug	Cam. 4. ^a 3 lug
Primeiras Noites	70	420	350	280	60	180	240	300	50	100	150	200	20	40	60
Segundas Noites e Res- tantes	65	390	325	260	55	165	220	275	40	80	120	160	20	40	60
<i>The Rape of Lucretia</i> . . .	40	240	200	160	30	90	120	150	20	40	60	80	10	20	30
<i>L'enfant et les sortilè- ges</i>	30	180	150	120	25	75	100	125	20	40	60	80	10	20	30
Coliseu (Lisboa) CCB	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assinaturas A (1. ^a noite) *	340	2 040	1 700	1 360	301,75	905,25	1 207	1 508,75	263,50	527	790,50	1 054	170	340	510
Assinaturas B (tardes) e C (2. ^a noite) *	327,25	1 963,50	1 636,25	1 309	289	867	1 156	1 445	238	476	714	952	170	340	510
Assinaturas D (3. ^a noite) e E (4. ^a noite) *	293,25	1 759,50	1 466,25	1 173	263,50	790,50	1 054	1 317,50	221	442	663	884	161,5	323	484,5

* Ópera a realizar no Coliseu de Lisboa e no CCB — independentemente do lugar que comprar em assinatura, para o Coliseu de Lisboa e para o CCB o lugar é sempre em plateia

A assinatura Lírica inclui um desconto de 15 %